



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 276
24 de julho de 2002

RESOLUÇÃO 276

ORÇAMENTO DE RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO PARA O ANO 2003

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 35, letra e), e 38, letra m), do Tratado de Montevideu 1980.

LEVANDO EM CONTA O Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento sobre o Orçamento da Associação para o ano 2003,

RESOLVE:

Aprovar o montante global do Orçamento da Associação para o ano 2003, pela quantia de US\$ 4.666.200, bem como a distribuição das quotas dos países-membros e outras receitas, segundo detalhe a seguir.

ORÇAMENTO DE RECEITAS DA ASSOCIAÇÃO - EXERCÍCIO 2003

a) Contribuição dos países-membros

98,12% U\$S 4.578.198,00

País	%	Contribuição
Argentina	19,15%	876.690,00
Brasil	19,15%	876.690,00
México	19,15%	876.690,00
Venezuela	8,87%	406.045,00
Colômbia	8,87%	406.045,00
Chile	8,87%	406.045,00
Peru	3,80%	174.119,00
Uruguai	3,80%	174.119,00
Cuba	3,80%	174.119,00
Bolívia	1,51%	69.212,00
Equador	1,51%	69.212,00
Paraguai	1,51%	69.212,00

b) Quota sede

1,39% U\$S 65.000,00

c) Outras receitas estimadas

c.1) Venda de publicações e fornecimento de informação

U\$S 18.000,00

c.2) Receitas diversas

U\$S 5.002,00

0,49% U\$S 23.002,00
100,00% U\$S 4.666.200,00